



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e de trânsito, em algumas ruas na localidade de Vale de Mendiz:**

-----Dia 03 e 04 de agosto de 2024: -----

-----Rua da Igreja, entre as 15:00h e as 06:00h; -----

-----Dia 04 de agosto de 2024: -----

----- Av. Júlio de Freitas, Tv. das Eirinhas e Rua da Igreja, entre as 18:00h e as 21:00h; -----

Devido à requalificação das festividades em Honra de S. Domingos de Gusmão. ---

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 17 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)